

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES-MG

EDITAL Nº 01/2017, de 09 de março de 2017
OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Avançado Cataguases, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 888/2015 de 21/08/2015 - DOU 25/08/2015, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado no primeiro semestre letivo de 2017.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno
		Escolaridade	
Programador de Dispositivos Móveis	35	Ensino Médio Incompleto	Tarde

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2.** Os cursos e programas de FIC objetivam:
- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

- 2.1.** O curso terá carga horária de 200 (duzentas) horas e será ofertado conforme horário abaixo:

Curso	Horário	Local
Programador de Dispositivos Móveis	Segunda e Quarta-Feira de 13h às 17h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Avançado Cataguases Chácara Granjaria, s/nº, Granjaria, Cataguases – MG (Referência: “Colégio Cataguases”)

2.1.1. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.2. As aulas terão início no dia 03 de abril de 2017, com previsão de término no mês de novembro de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 20 a 24 de março de 2017, na sala da Direção Geral do IF Sudeste MG, *Campus* Avançado Cataguases, localizada à Chácara Granjaria, s/nº, Granjaria, Cataguases – MG (Referência: “Colégio Cataguases”, segundo pavimento), no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos do curso, ou seja, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar o requerimento de inscrição (Anexo II), o formulário para relacionar documentos de títulos (Anexo III) devidamente preenchidos. Esses requerimentos serão assinados pelo candidato (caso maior de idade) ou pai, ou mãe, ou representante legal.

3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis (acompanhadas dos originais)** dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- c) Declaração de estar cursando o Ensino Médio, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Médio;
- d) Títulos relacionados no Formulário Para Relacionar Documentos de Títulos (Anexo III).

3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade, com foto e CPF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Programador de Dispositivos Móveis, classificados no processo seletivo.

4.2. Os candidatos serão selecionados, até o limite de vagas, através da avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

4.3. Os títulos, acompanhados dos originais e do Formulário para Relacionar Documentos de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, deverão

- ser entregues presencialmente pelo candidato no Campus Avançado Cataguases no ato da inscrição, onde serão conferidos.
- 4.4. Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) serão aceitos os títulos entregues por procurador(a), mediante apresentação do documento de identidade original do(a) procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).
 - 4.5. A análise relativa aos Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
 - 4.6. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino legalmente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino.
 - 4.7. Somente serão aceitas como experiência profissional as atividades comprovadas em carteira de trabalho.
 - 4.8. O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:
 - a) Preencher e imprimir uma via o modelo do formulário em tamanho A4 e enviar junto com os títulos, dentro do envelope de documentos.
 - b) Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em envelope (tamanho A4) ou acompanhados pelo original para conferência de autenticidade, identificados do lado de fora com o nome completo do candidato, CPF e quantidade de folhas dos documentos. O formulário constante no Anexo III deverá ser anexado, pelo candidato, aos documentos enviados, com o preenchimento prévio da pontuação obtida com os títulos.
 - 4.9. No caso de igualdade entre os candidatos no total de pontos para fins de classificação do resultado final, o desempate será feito sucessivamente ao candidato que possuir maior idade.
 - 4.10. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 70 % do número total de vagas ofertadas, ou seja 24 vagas.
 - 4.11. Os candidatos excedentes ao número de vagas, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem final de classificação, caso haja desistência do curso.
 - 4.12. Poderão ser realizadas novas chamadas até 20 dias após o início das aulas.
 - 4.13. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG (www.cataguases.ifsudestemg.edu.br).
 - 4.14. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, no dia 28 de março de 2017.
- 5.2. O formulário para interposição de recurso do resultado provisório deverá ser, obrigatoriamente, o modelo de recurso disponível no ANEXO IV deste Edital e encaminhado à Comissão de Seleção, entre os dias 29 e 30 de março de 2017, na sala da Direção Geral do IF Sudeste MG, *Campus* Avançado Cataguases, no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2017, no site do *Campus* Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

6. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação em sala e avaliação de aprendizagem.
- 6.2.** Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 50 pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes desse Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2.** A Direção do Campus Avançado Cataguases divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3.** Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3421-1013.
- 7.4.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

Cataguases - MG, 09 de março de 2017.

Leandro da Motta Borges

Diretor *Pro Tempore* – Campus Avançado Cataguases

IF Sudeste MG

Portaria nº 888/2015 de 21/08/2015 - DOU 25/08/2015

Visto:

MARIA ELIZABETH RODRIGUES**

Pró-Reitora de Ensino

IF Sudeste MG

Portaria nº 488, DOU 21/05/2013

****Este Edital encontra-se assinado no processo arquivado na Secretaria do Campus Avançado Cataguases**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA

Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E **EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.**

Evento	Data
Período de inscrição presencial	20 a 24/03/2017
Resultado provisório	28/03/2017
Recursos	29 a 30/03/2017
Resultado final	31/03/2017
Início das aulas	03/04/2017



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO-PRÉ-MATRÍCULA
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.

Curso:		Data da Pré-Matrícula:	
Nome:			
E-mail:		Data Nascimento:	
Cor: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante		Sexo: () Feminino () Masculino	
RG:	Data expedição:	Órgão Emissor:	
CPF:	Documento estrangeiro/Passaporte:	Telefone:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outra (Qual?)		Naturalidade:	
Mãe:			
Pai:			
Endereço:		Nº	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Município:
Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?)			

Procedência residencial: () Zona Urbana () Zona Rural		Procedência escolar: () Escola Pública () Escola Privada	
Qual é a sua faixa etária? () até 14 anos () de 25 a 29 anos () de 15 a 17 anos () de 30 a 39 anos () de 18 a 19 anos () de 40 a 49 anos () de 20 a 24 anos () a partir de 50 anos			
Possui alguma Necessidade Especial? () Nenhuma () Surdez () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Superdotação/Altas habilidades () Deficiência Mental () Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) () Deficiência Visual			
Se possuir alguma outra, nos diga qual?			
Renda Familiar Per Capita (RFPC): () RFPC menor que meio salário mínimo () RFPC entre meio e um salário mínimo () RFPC entre um e um e meio salário mínimo () RFPC entre um e meio e dois e meio salários mínimos () RFPC entre dois e meio e três salários mínimos () RFPC maior que três salários mínimos			

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável



CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E **EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.**

Curso:	Data da Pré-Matrícula:
Nome:	
CPF:	Data Nascimento:

TÍTULO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA BANCA
1) Ensino Médio: () Completo [10 pontos] () Incompleto [5 pontos]		
2) Experiência profissional na área de Informática (comprovado em carteira de trabalho): () Acima de 2 anos [20 pontos] () Acima de 1 ano [10 pontos]		
3) Curso de Extensão na Área de Informática: () Todos os cursos juntos totalizando 100 horas ou mais [10 pontos] () Todos os cursos juntos totalizando menos de 100 horas [5 pontos]		
4) Ensino Técnico na Área de Informática: () Concluído [20 pontos] () Incompleto (cursado ao menos um ano) [10 pontos]		
5) Ensino Superior na Área de Informática: () Concluído [40 pontos] () Incompleto (cursado ao menos um ano) [20 pontos]		
TOTAL DE PONTOS		

Observações:

- Marque somente uma opção por questão;
- Toda opção marcada deverá ser comprovada através de cópia de documento comprobatório.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

Assinatura do 1º Membro da Banca

Assinatura do 2º Membro da Banca

Assinatura do Presidente da Banca



FORMULÁRIO PARA RECURSO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E MUITA ATENÇÃO!
NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E **EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME OS DOCUMENTOS DE SEUS PAIS.**

Curso:	Data da Pré-Matrícula:
Nome:	
CPF:	Data Nascimento:

[illegible]

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável